



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



RETIFICAÇÃO Nº 02 – EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus/ SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital 01/2024, conforme segue:

NO PREÂMBULO DO EDITAL

**Leia-se como segue e não como constou:**

O Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, faz saber que realizará, por meio da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Federal nº11.350/06 com respectivas atualizações, a Lei Orgânica Municipal, **Lei Complementar Municipal nº 223/2023**, Lei Complementar Municipal nº 01/1999 e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas para os cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público deste edital, bem como formação de cadastro reserva.

O Concurso Público – Edital 01/2024 reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que são parte integrante deste Edital.

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Ensino médio/ técnico						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Vigia	58	4	R\$ 1.412,00	40 horas semanais / escala de revezamento	Ensino médio incompleto.	R\$ 26,90

Leia-se:

Ensino médio/ técnico						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Vigia	40	2	R\$ 1.412,00	40 horas semanais / escala de revezamento	Ensino médio incompleto.	R\$ 26,90

EM TODO O EDITAL

Onde se lê: **Jornal Página Zero**

Leia-se: **Diário Oficial Eletrônico do Município - DOM**

**Exclui-se os cargos de:** Auxiliar Administrativo, Auxiliar Operacional, Motorista e Assistente Administrativo, Atendente de Farmácia, Fiscal Municipal, Instrutor de Artesanato, Agente Fazendário, Analista Administrativo, Analista de Informática, Analista Operacional, Arquiteto, Procurador Jurídico (sem nível de chefia), Tesoureiro e Turismólogo, bem como referidos itens e capítulos referente às provas prática e dissertativa.

Pirapora do Bom Jesus, 4 de março de 2024.

**DANY WILIAN FLORESTI**  
Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP